



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
ESTADO DO MARANHÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 061

Proc. nº: 270701-2018

Rubrica: [assinatura]

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO TERMO ADITIVO 001/2019**

**Extrato de Termo de Apostilamento nº 001/2019, decorrente do Termo de Aditivo 001/2019 do Contrato nº 240701-01/2018. Espécie: Termo de Apostilamento. Objeto: Modificação unilateral do Termo Aditivo nº 001/2019, do Contrato nº 240701-01/2018, cujo objeto é a locação do imóvel de propriedade de EMANOEL CARVALHO FILHO. Da Retificação: Retifica-se a data de assinatura do Termo Aditivo nº 001/2019 para 17 de Dezembro de 2018. Da Ratificação: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe. Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2019. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores, bem como da Lei Federal n.º 8.245/1991. Prefeitura Municipal de Bacabal. Secretaria Municipal de Administração. DAVI BRANDÃO FARIAS – *Secretário Municipal de Administração.***

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
Este documento foi publicado  
no mural desta Prefeitura.

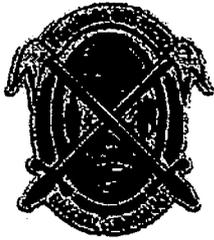
Em 25/01/2019

Nome: Davi Brandão Farias

**Prefeitura Municipal de Bacabal**

Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA

Home Page: [www.bacabal.ma.gov.br](http://www.bacabal.ma.gov.br) Telefone (99) 3621-0533



# Diário Oficial

## Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição BAC20190130 Bacabal - MA, 30/01/2019

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [dom@bacabal.ma.gov.br](mailto:dom@bacabal.ma.gov.br)

Site: [www.bacabal.ma.gov.br](http://www.bacabal.ma.gov.br)

## Licitação

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO TERMO ADITIVO 001/2019

Extrato de Termo de Apostilamento nº 001/2019, decorrente do Termo de Aditivo 001/2019 do Contrato nº 240701-01/2018. Espécie: Termo de Apostilamento. Objeto: Modificação unilateral do Termo Aditivo nº 001/2019, do Contrato nº 240701-01/2018, cujo objeto é a locação do imóvel de propriedade de EMANOEL CARVALHO FILHO. Da Retificação: Retifica-se a data de assinatura do Termo Aditivo nº 001/2019 para 17 de Dezembro de 2018. Da Ratificação: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe. Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2019. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores, bem como da Lei Federal nº 8.245/1991. Prefeitura Municipal de Bacabal. Secretaria Municipal de Administração. DAVI BRANDÃO FARIAS – *Secretário Municipal de Administração*.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 002/19, decorrente do Contrato N.º 20180046-SEMOU-PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, ficando o prazo prorrogado até 28 de julho de 2019. Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2019. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 29 de janeiro de 2019. Carlos Jorge Santos Silva, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.